

ANEXO IV

RELAÇÃO DE PAISES MEMBROS DO BID

ANEXO IV

Na licitação só podem participar empresas provenientes dos países membros do BID, a seguir relacionados:

Alemanha	Guiana
Argentina	Haití
Áustria	Honduras
Bahamas	Israel
Barbados	Itália
Bélgica	Jamaica
Belize	Japão
Bolívia	México
Brasil	Nicarágua
Canadá	Noruega
Chile	Países Baixos
Colômbia	Panamá
Costa Rica	Paraguai
Croácia	Peru
Dinamarca	Portugal
El Salvador	República Dominicana
Equador	Reino Unido
Eslovênia	Suécia
Espanha	Suíça
Estados Unidos	Suriname
Finlândia	Trinidad e Tobago
França	Uruguai
Guatemala	Venezuela

OBSERVAÇÃO: O Banco deve ser consultado a respeito da elegibilidade das outras repúblicas sucessoras da ex-República Socialista Iugoslávia para realizar compras com empréstimos do Banco.

